



PLANOS DE AÇÃO NACIONAL PARA A CONSERVAÇÃO DAS AVES BRASILEIRAS

Patricia Pereira Serafini¹

A Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção de 2003 registra 394 espécies terrestres, somando-se a estas mais 233 espécies aquáticas, totalizando 627 espécies da fauna terrestre e aquática ameaçadas de extinção. Estimativas recentes indicam que este número poderá dobrar até 2020 caso a tendência atual seja mantida. Com a criação do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio por meio da Lei nº 11.516 de agosto de 2007, a atribuição de conservação das espécies ameaçadas passou a ser desempenhada por este novo instituto. Em 2009, o Instituto Chico Mendes – Diretoria de Conservação da Biodiversidade estabeleceu uma estratégia para elaboração e implementação dos planos, envolvendo, parceiros externos bem como, nos termos da Portaria Conjunta ICM-MMA nº 316/2009 que define os planos com instrumento da Política Nacional de Biodiversidade, e a Portaria nº 78/2009 do ICMBIO, que dá atribuição os seus centros de pesquisa e conservação, para coordenarem planos de ação. Estes se responsabilizam pela elaboração e consolidação de informações sobre as espécies e identificação das ameaças e, em oficinas de planejamento participativo, constroem o Plano de Ação Nacional – PAN, num acordo coletivo, com diversos parceiros, pactuando-se as ações factíveis necessárias para reduzir as ameaças às espécies, num prazo pré-determinado. Um plano de ação (PAN), portanto, possui três partes: 1- síntese dos aspectos biológicos e ameaças; 2- planejamento pactuado nas oficinas para minimizar estas ameaças (planilha construída com parceiros e colaboradores) e 3 - a forma de monitoria e execução do plano (planilha de metas). Todos estes procedimentos para a elaboração, aprovação, publicação, implementação, monitoria, avaliação e revisão de planos nacionais para conservação de espécies ameaçadas de extinção encontram-se regulamentados pela Instrução Normativa ICMBio nº 25, de 12 de abril de 2012. E o processo de elaboração de planos de ação de espécies ameaçadas deve ser orientado pelos seguintes pressupostos: a) Incorporação do planejamento estratégico e operacional durante o processo de elaboração com indicação do patamar de mudança do estado de conservação das espécies e indicação clara dos cenários desejáveis; b) Processo de acordo coletivo e identificação de responsabilidades dos atores envolvendo os tomadores de decisão e setores interessados; c) Definição de uma relação causal entre objetivo, metas e ações factíveis com a determinação de indicadores que serão os parâmetros de aferição do alcance do patamar estabelecido e dos procedimentos necessários para o efetivo monitoramento da implementação do plano. É o Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE/ICMBio, o centro especializado

¹ Centro Nacional de Pesquisa e Conservação de Aves Silvestres – CEMAVE. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Ministério do Meio Ambiente - MMA



do governo federal responsável por elaborar, monitorar a implementação e conduzir os planos de ação nacional das 160 espécies de aves que constam na Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção, considerando as atribuições da Portaria ICMBio nº 78, de 03 de setembro de 2009. Nesta palestra contextualizamos os planos de ação para a conservação das aves ameaçadas que já existem, o grau atual de implementação dos mesmos e as estratégias futuras.

Palavras-chave: Ações para conservação. Planejamento. Ameaças.